



*Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo*

DECRETO N° 16.156, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar.

SÉRGIO LUIZ VICTOR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 7º, inciso I, da Lei n° 6.017, de 20 de dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Instituto de Previdência do Município de Taubaté, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) para reforço de dotações orçamentárias.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Parágrafo único. As dotações orçamentárias referidas nos art. 1º e 2º estão indicadas no Anexo Único que integra o presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, em 20 de agosto de 2025, 386º da Fundação do Povoado e 380º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**SÉRGIO LUIZ VICTOR JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

**CAIO IVO COELHO
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA**

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 20 de agosto de 2025.

**ANTONIO CARLOS OZÓRIO NUNES
SECRETARIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**

**HUGO DE OLIVEIRA VIEIRA BASILI
DIRETOR DE ASSUNTOS E LEGISLATIVOS**



Instituto de Previdencia do Municipio de Taubaté

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Orgão: 16 INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE TAUBATE

Unidade 1 INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE TAUBATE

Certidão: 002

Autorização: Crédito Adicional

Data: 20/08/2025

Decreto 16156/2025

Lei Específica: /

Lei Orçamento: 6017/2024

Histórico: Crédito suplementar adicional
Decreto nº 16.156, de 20 de agosto de 2025

Item	Suplementação	Dotação	Valor	Origem		Dotação
				Tipo	Ficha - Projeto	
1	51	16.01.4008.2.231.09.272.339093.04.6020000	5.000.000,00	Anulação	99	16.01.9999.9.993.99.997.999999.04.6020000
	16	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE TAUBATE				16
	1	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE TAUBATE				1
	339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				999999
	9	PREVIDÊNCIA SOCIAL				99
	272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO				997
	4008	PREVIDENCIA MUNICIPAL				9999
	2231	PAGAMENTO DE COMPENSACOES PREVIDENCIARIAS				9993
	4	RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA				4



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8284-25D5-46AC-6053

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HUGO DE OLIVEIRA VIEIRA BASILI (CPF 331.XXX.XXX-63) em 04/09/2025 14:06:10 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CAIO IVO COELHO (CPF 455.XXX.XXX-98) em 04/09/2025 15:01:47 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SÉRGIO LUIZ VICTOR JUNIOR (CPF 372.XXX.XXX-76) em 04/09/2025 16:51:21 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ANTONIO CARLOS OZÓRIO NUNES (CPF 050.XXX.XXX-62) em 04/09/2025 17:36:21 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taubate.1doc.com.br/verificacao/8284-25D5-46AC-6053>